

Portaria nº 271/GP/2019

Em, 09 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª LILIANE DA SILVA OCAMPOS**, portadora do RG nº 748404 e CPF nº 537.404.401-04, na função de NUTRICIONISTA, lotada na SECRETARIA SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 15/12/2015 a 15/12/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 10/04/2019 e término em 09/05/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 10/05/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 10/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal